



Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC Estado de Santa Catarina

VEREADOR ANDERSON CATAFESTA COBRA PODER EXECUTIVO SOBRE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA



Na sessão ordinária do dia 31 de Janeiro, o vereador Anderson Catafesta (PP), em seu discurso na tribuna e refletindo as reclamações dos munícipes, cobrou o Poder Executivo quanto a Lei municipal n. 962/2018, que promove medidas de proteção e defesa dos animais.

A implantação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA obteve bons resultados iniciais, em especial com a ação de castração de cães e gatos em situação

de rua, mas esta prática foi abandonada no segundo semestre de 2022 fazendo com que o problema reaparecesse.

Por ser cortado por uma rodovia estadual, São João do Itaperiú tem sido muito visado como local logisticamente ideal para abandono de animais, em especial nas ruas dos bairros interiores. Além de crime (Lei n. 9.605/98), com penalidade de dois a cinco anos de reclusão, o ato cria problemas para os moradores e para as pessoas que utilizam as ruas, pois além de atacar pedestres, a deambulação dos animais pode ocasionar acidentes de trânsito.

A castração de cães e gatos em situação de rua objetiva o controle da natalidade desses bichos, ou seja, evita sua reprodução.

São João do Itaperiú, 01 de Fevereiro de 2023.